

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Terça-feira, 21 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2268

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Cultura	4
Secretaria de Finanças	5
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	6
Conselhos Municipais	7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 262/2026

Processo nº 3030/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7º da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada em manutenção e fornecimento de peças, destinados ao veículo Citroën C3, placa FNF-8G61, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 27 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 21/07/2026 até as 08h do dia 27/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 24/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 27/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 20 de julho de 2026.

Nicolau Iusif Santarém

Secretário de Defesa Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 263/2026

Processo nº 2903/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7º da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada em manutenção e fornecimento de peças, destinado ao veículo Renault Master, placa FCM-2E21, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 27 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 21/07/2026 até as 08h do dia 27/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 24/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 27/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 20 de julho de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 264/2026

Processo nº 2637/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento dos FILTROS automotivos, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 27 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 21/07/2026 até as 08h do dia 27/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 24/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 27/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 20 de julho de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 265/2026

Processo nº 2740/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção na suspensão, homocinética, troca de Pneus, alinhamento, balanceamento e sistema de freio, no veículo Gol - DEI-2939, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 27 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 21/07/2026 até as 08h do dia 27/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia

**24/07/2026.****Início da Sessão Pública (Fase Competitiva):
27/07/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 20 de julho de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 2387/2026
Aviso de Dispensa nº 205/2026
Ratificação - Dispensa de Licitação
Art. 75, § 7 da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 A, parágrafo único do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto procedimentos desertos ou fracassados, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 11 de junho de 2026, a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado, ratifico a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, aferição e regularização do tacógrafo do micro-ônibus Volare Fly 10, incluindo taxas obrigatórias, configuração de equipamento digital, fornecimento de kit de lacração e mão de obra técnica especializada, conforme especificado abaixo:

D & R TECNICA EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 05.514.646/0001-00				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Taxa de Selagem	01	R\$ 83,25	R\$ 83,25
2	Taxa de Ensaio	01	R\$ 172,50	R\$ 172,50
3	Taxa GRU INMETRO	01	R\$ 92,55	R\$ 92,55
4	Serviços Técnicos	01	R\$ 89,00	R\$ 89,00
5	Configuração de Tacógrafo Digital	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
6	Kit Lacração BVDR	01	R\$ 26,53	R\$ 26,53
				Valor total R\$ 613,83

Justifica-se a necessidade da realização dos serviços de manutenção e aferição do tacógrafo do micro-ônibus Volare Fly 10 placa FOC-7C43, visando atender às exigências legais e normativas dos órgãos fiscalizadores competentes, especialmente do INMETRO. A aferição periódica do tacógrafo é obrigatória para garantir o correto funcionamento do equipamento responsável pelo registro de velocidade, distância percorrida e tempo de operação do veículo, assegurando a confiabilidade das informações e a segurança operacional do transporte. A contratação contempla serviços técnicos especializados, taxas obrigatórias de ensaio, selagem e GRU do INMETRO, além

da configuração do tacógrafo digital e aplicação de kit de lacração, garantindo que o veículo permaneça em conformidade com a legislação vigente e apto para circulação.

Município de Salto, 20 de julho de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 2822/2026
Aviso de Dispensa nº 244/2026
Ratificação - Dispensa de Licitação
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária da Ação Social e Cidadania, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa jurídica para fornecimento de materiais eletroportáteis, conforme especificado abaixo:

DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - CNPJ: 60.289.432/0001-96				
Item	Descrição do item	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	Pipoqueira elétrica de bancada profissional	02	R\$ 1.799,00	R\$ 3.598,00
				Valor total R\$ 3.598,00

SILVA'S E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 55.730.828/0001-97				
Item	Descrição do item	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
2	Máquina de algodão doce profissional	02	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00
				Valor total R\$ 2.398,00

Aquisição de equipamentos eletroportáteis, sendo 02 pipoqueiras e 02 máquinas de algodão-doce, para atendimento das demandas de eventos institucionais, ações socioassistenciais, atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, oficinas, campanhas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal, contribuindo para a promoção da participação e integração dos usuários dos serviços ofertados.

Município de Salto, 20 de julho de 2026.

Claudia C. Barichello Rodrigues
Secretária de Ação Social e Cidadania

Extrato de Justificativa - Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 2627/2026

Eu, Eliano Apolinario de Paula, Secretário de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Salto, declaro para os devidos fins que: Decido, nos termos do Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, pela dispensa de chamamento público para a celebração de termo de fomento com a entidade denominada ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA CRAQUES DO AMANHÃ - ACECA, inscrita no CNPJ sob o número 47.373.388/0001-10, uma vez que tal instrumento será custeado na sua íntegra por recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Municipal nº



4.178/2025. Nestes termos, firmo a presente justificativa para que produza seus efeitos legais.

Estância Turística de Salto, 20 de julho de 2026.

Eliano Apolinario de Paula

Secretário de Esportes e Lazer

EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6298/2025

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de painéis elétricos com inversores de frequência para elevatórias de água tratada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução do objeto, de acordo com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, projetos executivos, planilha orçamentaria, memorial de cálculo, cotação de mercado e cronograma físico financeiro e matriz de risco anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

A Concorrência se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 05 de agosto de 2026.**

Início do Recebimento de Propostas: 22/07/2026 às 08hs

Fim do Recebimento de Propostas: 05/08/2026 às 08h30min

Início da Disputa: 05/08/2026 às 08h45min.

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. - Publicações Oficiais - Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras - www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto/SP, 20 de julho de 2026.

Marcia Mendes Villegas

Secretária de Desenvolvimento Urbano

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.346/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, devidamente autorizada, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo agente de contratação e a comissão julgadora de projetos sendo o objeto do presente chamamento público a seleção pública de empresa do setor da construção civil, para

apresentação e execução de projetos básicos e executivos, com fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos e insumos para execução de obras de 2 (dois) condomínios residenciais verticais, totalizando 224 unidades (duzentas e vinte e quatro) - Faixa 1, com área útil mínima de 45,50m² (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados) por unidade, no município de Salto/SP, de acordo com as portarias do Ministério das Cidades, respeitando o Código de Obras e lei de Uso e Ocupação do Solo do município, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à empresa selecionada:

- LABUTARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., apenas para o segundo lote denominado como Jardim Santa Efigênia.

Salto/SP, 20 de julho de 2026.

Marcia Mendes Villegas

Secretária de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 2.405/2026

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, cujo objetivo é a instalação e funcionamento de um parque de diversões para o evento Festa do Salto.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Sul Paulista Ltda. - CNPJ: 37.877.268/0001-16	Habilitada

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventuais recursos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Estância Turística de Salto, 21 de julho de 2026.

SANDRO BERGAMO

Secretário da Cultura



SECRETARIA DE FINANÇAS



CONVITE

1º Audiência Pública de Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2027

Data: 23 de julho de 2026
Horário: 19h
Local: Centro de Educação e Cultura (CEC)
Auditório Paulo Freire
Rua Prudente de Moraes, nº 580, Centro

Reunião do Microsoft Teams

Ingressar: <https://teams.microsoft.com/join/263775489850006?p=UP4DYOASFTI2rDu6Dq>

ID da Reunião: 263 775 489 850 006

Senha: 6Vd9Gk7f

Em conformidade com o art. 48, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Estância Turística de Salto, 14 de julho de 2025
Secretaria Municipal de Finanças



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
SAAE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 001106/2026****Referência:** Dispensa de Licitação nº **84/2026****Prazo para Esclarecimentos:** até as **14h** do dia **24/07/2026****Início da Sessão Pública:** **27/07/2026 às 9h**

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente **“Contratação de empresa especializada para ministrar palestras durante a Semana Interna de Prevenção de Acidente do Trabalho - Sipat 2026, que acontecerá entre os dias 05 e 08 de outubro”**, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **27 de julho de 2026**. Ressalta-se que nesta modalidade **não haverá etapa de lances**, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6413), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 20 de julho de 2026.

Edilson Pereira

Diretor Administrativo

CONSELHOS MUNICIPAIS

Parecer 01/2026

Salto, 20 de julho de 2026

A/C: Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Salto-SP

Assunto: Parecer da Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino 2023

Exma. Sra. Secretária: FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA BARBUTTO

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo demonstrativos da execução financeira, extratos bancários, notas fiscais, relatórios de aquisição e distribuição dos gêneros alimentícios, documentação referente à aquisição de produtos da agricultura familiar, bem como demais documentos comprobatórios exigidos pela legislação, este Conselho verificou que:

- os recursos do PNAE foram aplicados em conformidade com os objetivos do Programa;
- as despesas realizadas atenderam às normas legais e regulamentares vigentes;
- foi observado o atendimento às diretrizes do PNAE, especialmente quanto à oferta de alimentação escolar adequada aos estudantes da rede pública de ensino;
- as informações e documentos apresentados demonstram regularidade na execução física e financeira dos recursos;
- não foram identificadas irregularidades que comprometam a aprovação da prestação de contas.

Considerando a análise realizada e os esclarecimentos apresentados pela gestão municipal, o Conselho de Alimentação Escolar manifesta-se FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS dos



recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE MUNICIPAL), referentes ao exercício financeiro de 2023, por entender que a aplicação dos recursos observou os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público.

Certo do que foi explanado, despeço-me, externando protestos de estima e consideração.

Adriana Aparecida Francelino de Souza

RG 21.199.145-4

Presidente CAE Salto-SP



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – SALTO/SP

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30, na sala de reuniões da Secretaria da Educação, situada à Rua Prudente de Moraes, nº 580, piso inferior, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A reunião foi aberta pela Sra. Vice-presidente Gislaine Silva Barros Topal, que deu as boas-vindas aos presentes, dando início à pauta. **Justificativa de ausência:** recebemos justificativas, via WhatsApp, dos conselheiros Marciane de Cássia Sobral, Francisca Márcia, Carlos Eduardo Aparecido Bucci e Quezia Santana. **Aprovação da ata anterior:** A conselheira Ângela Maria Storari Ferreira solicitou uma retificação técnica: onde se lia “inscrição do CREAS”, a redação correta passa a ser “inscrição do Programa de Medida Socioeducativa”. A ata foi aprovada com essa correção. **Informes Gerais:** Ângela apresentou o saldo atual do fundo do CMDCA no valor de R\$ 2.304.446,89. **Deliberação de distribuição dos exemplares do ECA:** definida a seguinte distribuição de exemplares do ECA: 300 para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 50 para a educação municipal (solicitados por Solange), 11 para a Câmara, 10 para a ADEVISA, 5 para a delegacia, 30 para o Instituto Ma’at e 10 para o Conselho Tutelar. Restarão aproximadamente 250 exemplares para uso geral. **Reunião com o promotor:** As conselheiras Ariana Maria de Barros e Ângela apresentaram um panorama da reunião com o Promotor de Justiça. Foram abordadas, nas reuniões com o promotor, as questões: (1) ausência dos conselheiros tutelares na formação continuada; (2) a necessidade de atuação articulada de toda a rede; (3) carência de dados fornecidos pelo Conselho Tutelar (CT) e pelo CREAS ao CMDCA; (4) A manifestação de Vanusa (CT) sobre a atuação do órgão no município. Ângela reiterou que o CT deve formalizar os gargalos encontrados para possibilitar as melhorias necessárias. O Promotor estipulou um prazo para a entrega de um parecer sobre o andamento da elaboração do fluxo de atendimento à vítima ou testemunha de violência e o fluxo do SIMASE. O prazo estipulado é até dia 20 de junho de 2026 para informá-lo. **Evento “Faça Bonito”:** Os conselheiros avaliaram positivamente o evento. A secretária executiva, Drisana, sugeriu que, para o evento de 2027, as propostas sejam apresentadas previamente pelos conselheiros. A conselheira Regiane pontuou as dificuldades de apoio logístico e sugeriu que, em futuras edições, o CMDCA oficie as secretarias municipais para garantir suporte na organização e realização. **Palavra do Conselho Tutelar (CT):** Um dos conselheiros manifestou-se sobre a participação do Conselho Tutelar na reunião realizada na Câmara Municipal. Na oportunidade,



apresentou um pedido de desculpas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em relação a fala sobre a campanha Faça Bonito, esclarecendo que a presença do Conselho Tutelar no Legislativo teve como único propósito buscar apoio bem como apresentar e esclarecer as atribuições legais do Conselho Tutelar, não havendo qualquer intenção de gerar conflitos ou desentendimentos com o CMDCA. **Grupo do WhatsApp para comunicação:** Ficou deliberada a criação de um grupo de avisos do CMDCA em uma comunidade no WhatsApp, a ser implementado no próximo mês para otimizar o fluxo de informações a ser reavaliado na próxima reunião. **Comissões internas: (A) Editais e Projetos** (composta por Marciane, Maria Isabel, Nilza e Carlos) O repasse financeiro está em curso, com análise de documentos em andamento. O termo de fomento será aberto em breve. **(B) Avaliação e Monitoramento** (composta por Marciane, Maria Isabel, Carlos e Nilza): Será estabelecido um cronograma de visitas às OSCs após o recebimento dos repasses. As visitas estão previstas para iniciarem em agosto, mediante agendamento de veículo. **(C) Normas e Legislações** (composta por Claudimara, Juliana, Silvio, Ângela, Jorge e Marta): o conselheiro Jorge apresentou os documentos de edição do regimento interno e da Lei 3636/2016. A conselheira Juliana alertou para o prazo legal, visto que alterações no regimento não podem ocorrer em ano de eleição do conselho. Discutiu-se a atuação da GCM em apoio ao CT e a secretária Cláudia sugeriu a análise de modelos de outros municípios. **(D) SIMASE** (Silvio, Regiane e Solange): Solange informou que o documento está em elaboração com participação do CREAS e que dados de educação e saúde mental estão sendo levantados. **(E) Formação Continuada** (composta por Cristiane, Quezia, Regiane e Marciane): A conselheira Cristiane apontou falhas de assiduidade nas aulas de capacitação. **Formação Continuada** – Regiane solicitou esclarecimentos sobre a natureza da Comissão de Formação, a fim de compreender se sua atuação será **temporária**, destinada exclusivamente ao acompanhamento da formação promovida pelo SENAC, ou **permanente**, voltada às ações de educação permanente. Destacou que, caso a comissão tenha caráter permanente, será necessário sua instituição no Regimento Interno, bem como definir formalmente suas atribuições e competências. O questionamento fundamenta-se no fato de que outras ações de formação continuada estão sendo iniciadas. Assim, a comissão, se for permanente, acompanhe desde o início e de forma contínua. **(F) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** (composta por Juliana, Claudimara, Nilza, Ângela, Eliane e Gislaine) Agendada para 17 de setembro. O termo de referência está no financeiro para a licitação da empresa organizadora. **Palavra Livre:** A conselheira Marta ressaltou a necessidade de uma formação ampla para todo o colegiado, com ênfase no Conselho Tutelar. Foi aprovada, por



unanimidade do colegiado, a formação para o Conselho Tutelar sobre o sistema SIPIA e também um curso sobre atribuições e elaboração de documentos oficiais, a todos os Conselheiros Tutelares e também aos Conselheiros de Direito. Sem nada mais a ser tratado, Eu, Drisana Vilalva Lisboa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela vice-presidente.

Gislaine Silva Barros Topal

Vice-presidente do CMDCA

Assinado por 1 pessoa: GISLAINE SILVA BARROS TOPAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/404D-2316-2FCE-8B63> e informe o código 404D-2316-2FCE-8B63



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 404D-2316-2FCE-8B63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GISLAINE SILVA BARROS TOPAL (CPF 289.XXX.XXX-40) em 20/07/2026 12:07:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/404D-2316-2FCE-8B63>

**Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto**

Estância Turística de Salto, 20 de Julho de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 34/2026

Dispõe sobre a **aprovação de Projeto** para execução de Emenda Parlamentar Federal da Organização da Sociedade Civil **Assistência Vicentina Frederico Ozanam**.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Salto/SP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.076/2011 e a Lei Municipal nº 3.635/2016,

Considerando a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar sobre a aplicação de recursos destinados à Política de Assistência Social;

Considerando a análise realizada pela Comissão Permanente de Emendas Impositivas e a apresentação do projeto pela Organização da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Emenda Parlamentar Federal para o exercício de 2026, apresentado pela Organização Assistência Vicentina Frederico Ozanam, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 02/2013, conforme especificações abaixo:

Nome do Projeto: Emenda Parlamentar Miguel Lombardi

Parlamentar: Deputado Federal Miguel Lombardi;

Número da Emenda: 37300004

Valor da Emenda Parlamentar: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Recurso Próprio: R\$ 38.420,51 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos);

Valor Total do Projeto: R\$ 138.420,51 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º O projeto tem por objetivo o custeio da equipe técnica e equipe de apoio pelo período de dois meses, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento integral ofertado pelo Serviço de Acolhimento Institucional, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Damares Zamengo Galvão
Presidente do CMAS-Salto